



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA 2016

DELIBERAÇÃO AOS RECURSOS APÓS O RESULTADO PRELIMINAR

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna público o julgamento dos recursos impetrados ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 038/2016-UEPA de 06 de maio de 2016, destinado ao provimento de vagas de monitoria, como segue:

I. DO RESULTADO:

1.1.CAPITAL - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 665/2016	Iago Lima da Fonseca	Indeferido	Após análise do recurso, esta Comissão concluiu que na divulgação do resultado preliminar o candidato aparece "Eliminado por falta", entretanto na realidade foi eliminado na "prova escrita" com a nota 5,50, ou seja, não alcançou a nota mínima de aprovação (7,00). Após análise do recurso de revisão de prova a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº671/2016	Lauanna Picanço da Costa Rodrigues	Indeferido	As alegações da requerente são improcedentes, considerando que a aluna aprovada em primeiro lugar, apresentou comprovadamente disponibilidade de horário para assumir a disciplina no 2º semestre.
Nº672/2016	Luis Henrique Valadares Vinente	Indeferido	As alegações do requerente são improcedentes, considerando que o aluno aprovado em primeiro lugar apresentou comprovadamente disponibilidade de horário para assumir a disciplina no 2º semestre.
Nº669/2016	Ana Paula Ponte de Lucena	Indeferido	Após a análise pela Banca Examinadora, a nota da prova escrita lançada de forma equivocada foi de 8,50 sendo retificada para 8,00, ficando à média em 8,25, não havendo alteração do resultado, a candidata permanece em 2º lugar.
Nº677/2106	Janieire Mota dos Santos	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.

1.1.CAPITAL - CURSO DE ENFERMAGEM

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 1062 – 10/06/16	Annella Isabell Santos da Silva	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1063 – 10/06/16	Helder Oliveira da Silva	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1064 – 10/06/16	Helder Oliveira da Silva	Indeferido	As alegações do requerente são improcedentes, considerando que as correções de turnos foram imediatamente corrigidas com a entrada dos recursos dos candidatos.
Nº 1065 – 10/06/16	Sammyla Leticia Anselmo Oliveira da Paz	Deferido	Após análise do recurso, esta Comissão concluiu que o lançamento das notas de provas teórico/práticas do Curso de Enfermagem, inclusive do componente curricular Enfermagem Pediátrica, foi publicado na coluna da prova escrita ao invés da coluna da prova teórico/prática, o que será devidamente corrigido no resultado final.
Nº 1066 – 10/06/16	Maira Cibelle da Silva Peixoto	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1070 – 10/06/16	Antonio Breno Maia de Araújo	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1071 – 10/06/16	Antonio Cruz Marques Neto	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1078 – 13/06/16	Marllon Rodrigo Sousa Santos	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.

1.1.CAPITAL - CURSO DE FISIOTERAPIA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 2093- 10.06.2016	Suzy Pereira	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 2137 – 13.06.2016	Cleidiane da Silva Andrade	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 2091 – 09.06.2016	Flávia Adrianne de Castro Coelho	Deferido	Após a análise pela Banca Examinadora, a nota da prova que era de 7,27 foi alterada para 7,77, ficando a média em 8,38. Candidata permanece em 2º lugar.

1.1.CAPITAL - CURSO DE MEDICINA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 2102 - 10.06.2016	Amália Costa Coimbra	Deferido	Após análise do recurso foi identificado pela Comissão um equívoco na publicação da nota da prova prática e conseqüentemente na somatória da média final, sendo devidamente retificado.
Nº 2141 - 13.06.2016	Bruna Karla Barata Cancela	Indeferido	Após análise do recurso a Comissão Examinadora expõe o que segue: Em decorrência da possibilidade de divergência, a pontuação referente a esta questão foi atribuída a todos os candidatos, razão pela qual se indefere o recurso por perda de objeto.
Nº 2144 - 13.06.2016	Daniel Macedo do Nascimento	Indeferido	Após análise do recurso a Comissão Examinadora julga improcedente, considerando que os candidatos inscreveram-se em turnos e departamentos específicos de acordo com as vagas ofertadas, mesmo que o componente curricular tenha sido o mesmo. E por isso foram avaliados separadamente de acordo com o turno e departamento que escolheram.
Nº 2098 - 10.06.2016	Humberto Júnior Sousa da Costa	Indeferido	Após análise do recurso a Comissão Examinadora julga improcedente a solicitação de revisão de prova uma vez que não está previsto no Edital a divulgação de correção de prova.
Nº 2109 - 10.06.2016	Marcelle Alves Moraes	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 2108 - 10.06.2016	Sérgio Antonio Batista dos Santos Filho	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.

1.1.CAPITAL - CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 2112 - 10.06.2016	Ana Catarina das Neves Chagas	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.

1.2. INTERIOR - SANTARÉM

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 1874	Wander Maia da Silva	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1885	Rodrigo Silva de Freitas	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.
Nº 1900	Daniella da Silva Rodrigues	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota do

			componente curricular pleiteado,

1.2. INTERIOR – TUCURUÍ

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 414116	Andreia do Socorro Cruz de Andrade	Deferido	Após análise do recurso foi identificado pela Banca Examinadora um equívoco no lançamento da nota do componente curricular, sendo devidamente retificado, permanecendo a candidata na mesma colocação.
Nº 405116	Andreza Hadila Alves Mendes	Deferido	Após a análise pela Banca Examinadora, a nota da prova que era 7,00 foi alterada para 8,00, desse modo à média final passa a ser 8,62, ficando a candidata em 2º lugar ao invés de 3º lugar.
Nº406116	Ana Leticia Trindade da Costa	Indeferido	Após análise do recurso a Banca Examinadora ratifica a nota atribuída.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido no Edital nº 038/2016-UEPA:

XI – DOS RECURSOS

(...)

11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CCBS constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Belém, 17 de Junho de 2016.

Profª Drª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios
Diretora do CCBS/UEPA